

## **EDITAL n° 007/2018/SETEM**

### **EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTESTAÇÃO DE RELAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO OBJETO DO EDITAL N°. 003/2018/SETEM**

O Governo Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, **TORNA PÚBLICO** de prazo para contestação de relação de pré-cadastro objeto do Edital n°. 003/2018/SETEM.

#### **I. DO OBJETO**

I.I. O presente edital tem por objeto conceder prazo de contestação para os candidatos que, por ventura, possuem comprovante de inscrição de pré-cadastro realizado até 31 de julho de 2018 e que não estão relacionados no Edital n°. 003/2018/SETEM.

#### **II. DAS CONDIÇÕES DE CONTESTAÇÃO**

II.I. O candidato deverá apresentar contestação de forma escrita ou por meio impresso, devidamente assinada e acompanhada de comprovante de inscrição.

#### **III. DO PRAZO**

III.I. O candidato poderá apresentar contestação no período de 20 a 22 de agosto de 2018, das 08:00 às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, localizada na rua Coronel João Licínio, 517, Centro, Caucaia/CE.

III.II. Após as 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2018, não serão mais aceitas qualquer contestação, devendo as mesmas serem consideradas intempestivas para todos os efeitos, passando o candidato a ser enquadrado nas mesmas condições dos itens I.IV e I.V do Edital n°. 003/2018/SETEM.

#### **IV. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

IV.I. Os candidatos cujas contestações forem consideradas procedentes deverão ter seu nome incluído na relação de convocação para confirmação de inscrição no processo seletivo do programa Jovem Aprendiz a ser divulgada a *posteriori* por meio de novo edital, a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE ([www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br)).

Caucaia, 17 de Agosto de 2018.



**ALEXANDRE DE L. FONSECA**  
DIRETOR

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo